



# Informativo

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - AEBA

www.aeba.org.br • aeba@aeba.org.br



f Aeba Associação

WhatsApp (91) 99292-7071

12 de maio de 2016

## BMOV:

# Diálogo com o presidente atesta ilegalidade

O texto divulgado recentemente e intitulado “**Diálogo com o Presidente**” que se refere ao **BMOV**, apresenta duas **incorreções** flagrantes. Primeiramente, o **BMOV** não é uma concessão da Diretoria do Banco, mas sim uma conquista dos empregados. Em seguida, e ainda mais grave, o **BMOV** é um item do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, precisamente, a Cláusula 29 – Movimentação de Pessoal. Isso é grave por que o **BMOV** está “**fora do ar**”, foi retirado do sistema para que fosse remodelado, ou seja, o Banco está descumprindo cláusula específica do Acordo de Trabalho.

Nenhuma cláusula de ACT pode ser descumprida, e ao publicar isso, o presidente, simplesmente, atesta o descumprimento.

O **BMOV** representa uma grande conquista para os empregados. Durante muitos anos, assistimos a movimentações motivadas por “simpatias” ou “afinidades” em detrimento de um processo sério e justo de concorrência,

principalmente para transferências do interior para as capitais e das agências para a Direção Geral.

Faz semanas que a AEBA faz gestão junto à GEPES cobrando o retorno do **BMVO** ao funcionamento e até o dia do referido informe do presidente o **BMOV** continuava desativado. Precisamos de menos palavras e mais atitudes. Enquanto cobramos estamos aguardando o retorno do **BMOV**, pois essa situação revela uma ilegalidade passível de ajuizamento de ação de cumprimento, que pode resultar inclusive, em multa para a empresa.

A partir de agora vamos monitorar o funcionamento do **BMOV**, para que todas as vagas sejam imediatamente disponibilizadas, para que todos os empregados possam concorrer e, assim, ter o seu direito respeitado e garantido.